

LEI Nº 816/2007, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

Denomina **Av. Professora Janete Vicente da Silva**, a Av. da Concórdia, neste Município de Pedras de Fogo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de **Av. Professora Janete Vicente da Silva**, a atual Av. da Concórdia.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pedras de Fogo, em 04 de abril de 2007.


MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA
- Prefeita -